



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
RUA DARYL NERTY VERVOLET, 446 - SANTA TERESA - ES - CEP 29.650-000

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 038/2026.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**1.1.** Considerando o Contrato Administrativo nº 082/2024, firmado entre o Município de Santa Teresa e a empresa AMF Engenharia e Serviços LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, visando à contenção de solo grampeado, bem como à reforma e ampliação da EMEI Pessanha Póvoa, localizada na Praça Augusto Ruschi, nº 80, Centro, neste Município;

Considerando que a empresa AMF Engenharia e Serviços LTDA informou como prazo estimado para conclusão da obra o mês de abril do corrente ano;

Considerando a visita técnica realizada pelo engenheiro civil e fiscal do referido contrato, Sr. Adauberto do Meireles Junior, na qual foram identificadas necessidades de intervenções complementares na edificação;

Considerando que os referidos serviços não foram contemplados no projeto de reforma e ampliação originalmente aprovado, tampouco no escopo do Contrato Administrativo nº 082/2024;

Considerando a impossibilidade de realização de termo aditivo, tendo em vista que a inclusão dos serviços implicaria alteração substancial do objeto contratado, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a não execução das referidas adequações poderá comprometer a qualidade, a segurança e a adequada utilização da edificação, bem como o atendimento ao interesse público;

Considerando a necessidade de adequação da infraestrutura das salas de aula da unidade escolar, especialmente quanto à disponibilização de recursos pedagógicos adequados;

Considerando que as 9 (nove) salas de aula necessitam de quadros brancos em condições adequadas de uso, sendo estes instrumentos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades pedagógicas;

Considerando que os quadros brancos não foram contemplados no projeto de reforma e ampliação da unidade escolar;

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação específica para a execução dos serviços de adequação identificados, bem como para a aquisição de quadros brancos destinados às 9 (nove) salas de aula, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, como medida que assegura maior celeridade, eficiência e atendimento ao interesse público, garantindo a plena funcionalidade da edificação e o adequado desenvolvimento das atividades educacionais.

### 2. DO OBJETO

#### 2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de quadros brancos destinados às 10 (dez) salas de aula da unidade escolar EMEI Pessanha Póvoa, localizada no Município de Santa Teresa/ES, incluindo instalação e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

o fornecimento de todos os acessórios indispensáveis à sua adequada instalação e utilização.

## 2.1.1 – Tipo de serviço/aquisição:

- a) ( ) Serviço Comum;
- b) ( ) Serviço Técnico;
- c) ( ) Material de Consumo;
- d) ( x ) Material Permanente.

2.1.2. O serviço é caracterizado como serviço comum, conforme inciso XIII, do artigo 6º da Lei 14.133/2021, visto que:

- I) os serviços a serem executados apresentam baixo grau de complexidade técnica;
- II) são executadas corriqueiramente pela administração;
- III) os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para sua feitura são frequentemente empregados;
- IV) os padrões de desempenho e qualidade são aferidas através de especificações técnicas usuais;
- V) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório, de modo a permitir que a decisão da contratação se baseie no menor preço.

## 3 - SETORES REQUISITANTES

3.1. O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Educação.

## 4 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA PMST

4.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA (3439/2026).

## 5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os produtos deverão ser entregues na EMEI Pessanha Póvoa – Praça Augusto Ruschi, 80, Centro, Santa Teresa/ES, CEP 29650-000, Telefone (27) 99886-9074, em dias úteis das 6h50 às 11h20 e das 12h30 às 17h.

5.2. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis após emissão da Autorização de Fornecimento, prorrogável por igual período mediante justificativa. de 2026.

5.3. Os materiais a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo qualidade, durabilidade e adequação ao uso pedagógico, cabendo à Administração a verificação de sua conformidade no ato do recebimento.

5.4. A aquisição dos quadros brancos deverá contemplar, além do fornecimento dos equipamentos, todos os serviços necessários à sua completa instalação, incluindo fixação,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

montagem e demais procedimentos pertinentes, de forma a garantir seu pleno funcionamento e utilização nas dependências indicadas pela contratante.

## 6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções:

	<b>Nome da solução</b>	<b>Descrição da solução</b>
<b>Solução 01</b>	Quadro branco melamínico (fórmica)	Quadro produzido com superfície melamínica laminada sobre MDF ou compensado, utilizado com pincel marcador apagável
<b>Solução 02</b>	Quadro branco magnético	Modelo semelhante ao melamínico, porém com chapa metálica interna que permite uso de ímãs para fixação de folhas e materiais pedagógicos
<b>Solução 03</b>	Quadro branco de vidro temperado	Superfície em vidro temperado utilizada para escrita com marcador especial, podendo ser magnético em alguns modelos

6.2. Análise comparativa das alternativas:

	<b>VANTAGENS</b>	<b>DESVANTAGENS</b>
<b>Solução 01</b>	Baixo custo; fácil instalação; boa disponibilidade no mercado; limpeza simples; atende bem uso moderado	Pode manchar com o tempo; menor durabilidade em uso intenso; sensível à umidade quando possui base MDF
<b>Solução 02</b>	Permite fixação de avisos e materiais; maior versatilidade	Custo superior ao convencional; pode apresentar manchas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

	<b>VANTAGENS</b>	<b>DESVANTAGENS</b>
	pedagógica; boa resistência; fácil limpeza	após longo período de uso
<b>Solução 03</b>	Excelente aparência estética; não mancha; altíssima durabilidade; limpeza muito fácil; resistência à umidade	Alto custo; pode gerar reflexo de iluminação; instalação especializada; maior peso

Os quadros brancos melamínicos, magnéticos e de vidro temperado apresentam características distintas quanto à durabilidade, funcionalidade e custo. Os modelos melamínicos possuem superfície laminada de boa escrita e limpeza, sendo amplamente utilizados em ambientes escolares devido ao excelente custo-benefício e facilidade de manutenção. Já os quadros magnéticos agregam a possibilidade de fixação de materiais pedagógicos por meio de ímãs, oferecendo maior versatilidade didática, porém com custo mais elevado em relação ao melamínico convencional. Por sua vez, os quadros de vidro temperado apresentam elevada durabilidade, resistência a manchas e acabamento moderno, entretanto possuem valor significativamente superior, além de maior peso e necessidade de instalação mais especializada. Considerando a finalidade de uso nas salas de aula, a economicidade, ampla oferta no mercado, facilidade de reposição e atendimento adequado às necessidades pedagógicas da unidade escolar, o quadro branco melamínico mostra-se como a solução mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, a aquisição poderá ser realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a legislação vigente.

## 7 - QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

7.1. O quantitativo estimado de 09 (nove) quadros brancos foi definido com base na necessidade de atendimento integral às salas de aula da EMEI Pessanha Póvoa, considerando que cada sala necessita de 01 (um) quadro para o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Ressalta-se que, com a finalização da obra de reforma e ampliação da unidade escolar, verificou-se que os referidos itens não foram contemplados no projeto, tornando necessária sua aquisição para garantir a plena funcionalidade dos ambientes educacionais.

Dessa forma, o quantitativo previsto mostra-se suficiente para suprir a demanda existente, não havendo previsão de excedentes, evitando-se aquisições desnecessárias e assegurando o uso eficiente dos recursos públicos.

## 8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

**8.1.** Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

## **9 - SOLUÇÃO A SER CONTRATADA/ADQUIRIDA E JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**9.1.** Após a análise de cada uma das possibilidades, optou-se pela solução de aquisição de quadros brancos melamínicos com moldura em alumínio, por apresentar melhor durabilidade, facilidade de manutenção e atendimento às necessidades pedagógicas da unidade escolar. Os quadros melamínicos demonstram maior viabilidade econômica para aquisição em maior quantidade, mantendo características adequadas para o uso diário em salas de aula, como boa apagabilidade, superfície apropriada para escrita contínua e facilidade de limpeza. A solução contempla o fornecimento de quadros brancos destinados às atividades pedagógicas e administrativas da escola, visando proporcionar melhores condições de ensino, apoio às práticas educacionais e substituição de equipamentos desgastados ou insuficientes.

## **10 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**10.1.** Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## **11- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**11.1.** A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

**11.2.** Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a não adoção do parcelamento.

## **12 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO**

**12.1.** Com a adoção da solução, espera-se proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas da unidade escolar, garantindo maior funcionalidade, organização e apoio às práticas de ensino em sala de aula. A aquisição dos quadros brancos visa substituir equipamentos desgastados ou insuficientes, promovendo melhor visualização dos conteúdos, facilidade de escrita e limpeza, além de contribuir para um ambiente escolar mais adequado, eficiente e confortável para alunos e professores. Pretende-se ainda assegurar maior durabilidade dos equipamentos, redução de custos com manutenção e melhoria na qualidade do suporte às atividades educacionais desenvolvidas pela instituição.

## **13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

**13.1.** Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## **14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**14.1.** Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a IN STLI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e legislação correlatas, naquilo que couber.

## **15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

**15.1.** Com base nas informações levantadas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição de quadros brancos melamínicos, por se tratar de solução mais eficaz, alinhada ao interesse público e às boas práticas da Administração.

**15.2.** Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação da Secretaria Requisitante

**15.3.** O Bem objeto da Contratação está enquadrado como comum, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio de Pregão Eletrônico e julgamento por menor preço.

Santa Teresa, 10 de junho de 2026.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAOLA HONORATO SALLA**  
AUXILIAR PUBLICO MUNICIPAL  
GERCOMP - SMAR - PMST  
assinado em 11/06/2026 08:24:30 -03:00

**MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA**  
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCACAO  
SMED - SMED - PMST  
assinado em 11/06/2026 08:04:10 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/06/2026 08:24:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAOLA HONORATO SALLA (AUXILIAR PUBLICO MUNICIPAL - GERCOMP - SMAR - PMST)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5DMG4S>